

Câmara Municipal de Pilar do Sul



INDICAÇÃO 108/2019

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente viabilize a implantação de pavimentação na via em frente a E.M.E.I. Aparecida Maria da Silva, no Jardim Marajoara.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, solicito este pleito pois a via em questão é o acesso à escola supracitada, sendo de grande movimentação de veículos de pais que levam seus filhos, e em dias chuvosos aumenta a quantidade de lama no local, causando transtornos não só aos pais de alunos como professores e funcionários. Senhor Prefeito, por ser um trecho pequeno, esta é uma benfeitoria de custo baixo e de grande valia a todos.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 11 de março de 2019

CLAYTON ALVARO MACHADO
Vereador-PSDB